

Processo Administrativo nº 13
Inexigibilidade 10 - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Curso: PPA, LDO e LOA
Como elaborar com Eficiência as
Peças de Planejamento de
Acordo com a Legislação





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

01
[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Exmo. Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo administrativo de cotação e compra por eventual licitação inexigível, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para prestar serviço de treinamento e aperfeiçoamento de 2 (dois) servidores. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição do objeto, objetivo, descrição detalhada dos serviços, forma e condições de pagamento.

A referida contratação é de suma importância, para qualificar os profissionais a serviço da Câmara Municipal, na Lei 14.133/2021, na modalidade contratação direta e inexigibilidade.

Nestes termos certo de poder contar com sua habitual atenção, pede e espera deferimento.

Atenciosamente.

Pedra Bela/SP, 24 de março de 2025.

[Handwritten signature]
Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

02
9/2

Despacho

Objeto: contratação de treinamento para pessoal administrativo por inexigibilidade

Adalto José Maciel Leme, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei e, considerando as reivindicações perfeitamente justificadas, encaminhe-se a Secretaria Administrativa para que sejam adotadas as providencias necessárias e legais para atendimento ao solicitado, especialmente, a realização de pesquisa de preço conforme estudo técnico preliminar (ETP), a juntada de cotações prévias, publicação de intenção de contratação por dispensa de licitação, pelo prazo legal, para contratação de treinamento por inexigibilidade conforme Lei de Licitações 14.133/2021 para 2 servidores da Câmara de Pedra Bela.

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie o processo de contratação. Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 24 de março de 2024

Dr. Adalto José Maciel Leme
-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

- 1.1 - Contratação de empresa de cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a demanda do Município.
- 1.2 segue conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição do objeto visa aperfeiçoar os conhecimentos na área de PPA, LDO e LOA dos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela, visa assim melhor elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Administrativa.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza continuada:

4.2.1 – Neste caso se aplica um contrato valido por 1(um) dia, devido ser de natureza do serviço.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

5 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas e especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL
1	PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação.	2	R\$ 2.490,00

6.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1 - O dimensionamento do quantitativo da Câmara de Pedra Bela.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ: 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

7 - Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - O valor estimado da aquisição do curso é de R\$ 2.490,00

7.2 – Fonte da Pesquisa

<https://contratacaodireta.com.br/>

7.3 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

Pedra Bela/SP, 24 de março de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

05
GP

Estimativa de média

OBJETO: Estimativa de média de acordo com as cotações apresentadas

Item	Descrição	Valor individual
01	PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação	R\$ 2.490,00

Pedra Bela/SP, 24 de março de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda

Welinton Ferreira de Miranda

**Técnico Administrativo.
Agente de Contratação**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

06
GP

TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo nº: 13/2025

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **“Curso online ou presencial para aperfeiçoar os conhecimentos na área de PPA, LDO e LOA dos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela, visa assim melhor elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação”** para capacitar e qualificar os funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 01 tipos de itens específicos, conforme tabela infracitada.

1.3. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.4. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento oficial para o e-mail adm@camarapedrabela.sp.gov.br e secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, contendo os itens relacionados conforme tabela anexada abaixo no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 28 de março de 2025 informando razão social, Cartão CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

ITEM	QTD	REQUISITOS MINIMOS
1 – Curso	2	Capacitar os participantes sobre o conhecimento da legislação, os principais aspectos, os fundamentos e princípios das peças de planejamento público: PPA, LDO e LOA. Dirimir as dúvidas sobre a visão integrada do processo de execução orçamentária e financeira, com base nas principais definições e classificações relacionadas às receitas e despesas públicas. Explicar o processo de identificação das demandas e a realidade do município para elaboração das peças de planejamento de forma eficiente e eficaz. Explicar, na prática, o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA com base na legislação.

GP



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

07
9/

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverá estar inclusa todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 4.2. O treinamento deve ser ministrado a distância, online e ao vivo;
- 4.3. A Proposta deve incluir material didático;
- 4.4. A contratada deve fornecer certificado de conclusão;
- 4.5. A contratada deve oferecer suporte técnico por 12 meses;
- 4.6. O curso deverá ficar disponível por uma semana, após ter sido ministrado, para que possa ser revisto caso haja necessidade.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

- 5.1 O custo estimado total da aquisição do serviço, para dois servidores, é de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

6. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1 O treinamento deverá ser ministrado no dia 04/04/2025 das 8:45 às 17h e o acesso ao mesmo deverá estar disponível a partir das 8h.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Trata-se de serviço de entrega imediata que será atestada pelos servidores cursantes, sem prejuízo de sua disponibilização para acesso posterior.

8. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

- 8.1 O pagamento será feito com prazo de no máximo 10 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário “simples nacional ou não” é alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

- 8.2 A nota fiscal deve ser emitida com o empenho de compra do produto e as informações de transferência bancária para a TED, porém a conta bancária deverá ser conta empresarial “a conta corrente deverá ser vinculado ao mesmo CNPJ da Nota Fiscal. O regime tributário adotado pela empresa com a Nota Fiscal deverá ser enviado previamente nos seguintes endereços eletrônicos:

secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br,

adm@camarapedrabela.sp.gov.br

e

contabilidade@camarapedrabela.sp.gov.br;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

02
gk

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O responsável pela liquidação, ou seja, acompanhar a execução do curso solicitado será o colaborador Welinton Ferreira de Miranda, Técnico Administrativo.

7.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

8.1 O pagamento será feito com prazo de no mínimo 10 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário “simples nacional ou não” é alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

8.2 A nota fiscal deve ser emitida com o empenho de compra do produto e as informações de transferência bancária para a TED, porém a conta bancária deverá ser conta empresarial “a conta corrente deverá ser vinculado ao mesmo CNPJ da Nota Fiscal. O regime tributário adotado pela empresa com a Nota Fiscal deverá ser enviado previamente nos seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, adm@camarapedrabela.sp.gov.br e contabilidade@camarapedrabela.sp.gov.br;

8.3 Boleto e/ou conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133.2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024 da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.010318001.2.816000339039.

Pedra Bela/SP, 25 de março de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora Legislativa e Administrativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

09
GP

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

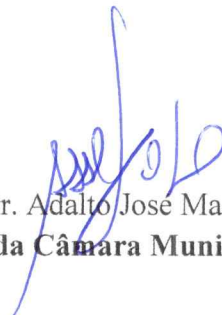
(Processo Administrativo n.º13/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio da sua Diretoria Administrativa, realizará *Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço e melhor técnica* na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a demanda do Município.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será menor preço e melhor técnica observadas as exigências contidas.
- 1.3. As propostas poderão ser enviadas por e-mail ou através protocoladas diretamente nesta Câmara Municipal, nos e-mails: adm@camarapedrabela.sp.gov.br ou secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 25 de março de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Do: Gabinete da Presidência

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria para a contratação de curso voltado para a PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação Processo Administrativo nº 13 com dispensa nº 11 / 2025.

Prezada Contadora:

Considerando o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria solicitar DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor da média fixado em R\$ 2.490,00, conforme cotações.

Pedra Bela/SP, 24 de março de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ 00.136.452/0001-03

11
GP

Parecer Contábil DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resposta ao Processo Administrativo

Assunto: Solicitação de Verificação Orçamentária para a aquisição de capacitação de servidores para curso de PPA, LDO e LOA

Eu, **Eliane Inácio da Silva, contadora temporária desta casa**, no uso de minhas atribuições e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto será no valor de R\$2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) que virá a ser empenhado de acordo com a disponibilidade orçamentária abaixo:

Cod. Órgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ficha de Despesa/ SubElemento	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Disponível
01.01.02	010318001.2.816000	339039	17/99	1- Tesouro	40.000,00	40.000,00

Declaro ainda que a referida despesa foi considerada na LOA do exercício vigente, sendo assim dispensado estudo de impacto financeiro/orçamentário.

Pedra Bela- SP, 24 de março de 2025.

Eliane Inacio da Silva
Contadora
CRC 1SP351051/O-4


Eliane Inácio da Silva
CPF: 234.263.918-05



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

12
GR

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete da Presidência

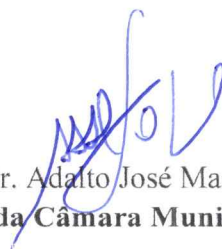
Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa para oferta de cursos (online ou presencial) para os funcionários da Camara Municipal de Pedra Bela.

Senhor Procurador:

1.1 Considerando o disposto no artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, junto a empresa para oferta de cursos sobre contratação direta: cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a demanda do Município.

Pedra Bela/SP, 25 de março de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP

CNPJ: 00136452/0001-03

Procuradoria Jurídica

13
GP

PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação -Lei 14.133/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pedra Bela

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 72 inciso III, da Lei 14.333/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade quanto a contratação de empresa específica para o fornecimento do curso: “ *PPA, LDO E LOA : Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município*” para os servidores Augusto de Pinho Rodrigues e Eliane Inácio da Silva, ambos da Câmara Municipal de Pedra Bela – SP, com a empresa Organização Paulista em gestão Pública - OPGP conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP na modalidade inexigibilidade de licitação. É o que se faz necessário relatar, passamos a análise.

FUNDAMENTAÇÃO

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, no expediente encaminhado pela

X



14
GR

Presidência desta Casa Legislativa. Incumbe, a esta procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III da nova Lei de Licitações e Contratos -Lei 14.333/2021, no qual visa a contratação de empresa específica, qual seja, *com a empresa Organização Paulista em gestão Pública – OPGP, para ministrar o curso “PPA, LDO E LOA : Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município”*, para os servidores retro mencionados, conforme especificações estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, por inexigibilidade de licitação.

Preliminarmente cumpre destacar que a realização de licitação é a regra para a Administração Pública, contudo o ordenamento jurídico pátrio preceitua as exceções, no qual é permitido a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a lei de licitação aponta ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente, ou não observar as formalidades prescritas



15
gp

na norma jurídica aplicável a espécie, conforme dispõe o art. 73 da Lei 14.133/2021.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

A Lei 14.133/21, através do capítulo VIII anota sobre a Contratação Direta que compreende os casos de Inexigibilidade de Licitação (artigo 74) e Dispensa de Licitação (artigo 75). Nesta situação, trata-se de Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso III, alínea "f"). Senão vejamos:

Artigo 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



16
gk

**f) treinamento e
aperfeiçoamento de pessoal.** (grifo não
original).

Importante, ainda, esclarecer que a Administração Pública fica impossibilitada de realizar Licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerando que não há viabilidade na competição já que uma licitação em outra modalidade poderia conduzir a uma contratação de qualidade inadequada. Em continuidade, forçoso, ainda, esclarecer que apesar de não constar nos autos a MINUTA DO CONTRATO, tem-se que a literalidade do artigo 95, inciso I, da Lei 14.133/21 não impede a substituição do termo de contrato por nota de empenho ou ordem de execução de serviços nas contratações, por exemplo, de capacitação por meio da Inexigibilidade de Licitação, desde que o valor da contratação fique abaixo do limite para contratação direta por Dispensa de Licitação.

Observa-se que o processo de inexigibilidade de licitação está instruído com os seguintes documentos; a solicitação de compras e serviços, estudo técnico preliminar (ETP), estimativa de despesa (orçamentos/Planilha de custo), demonstração de compatibilidade de previsão orçamentária, e por conseguinte o presente parecer jurídico.

No presente caso, determina a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inc. III, alínea "f", que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial



17
4/

para a contratação de serviços técnicos especializado, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em relação à inscrição em cursos, é pertinente distinguir os denominados cursos abertos dos fechados. Os cursos abertos são aqueles que permitem a participação de quaisquer interessados, sendo fixados e programados pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a qualquer pessoa interessada na sua proposta. Os cursos fechados são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com metodologia e horários previamente fixadas pelo contratante. De conseguinte, não são acessíveis a qualquer interessado, mas apenas àqueles integrantes do quadro de quem os contrata. Sobre os cursos de treinamento aberto ou fechado, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assevera que ,é também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição.

Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento podem ser determinados pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições.

Assim, somente se enquadra na inexigibilidade fundada no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação de cursos abertos, pois os cursos



18
GP

fechados devem ser objeto de licitação, sendo que o caso em questão compreende curso aberto.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, recomendo a Secretaria Administrativa que sempre analise toda a documentação necessária da empresa a ser contratada, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, ao término do encontro faz-se fundamental a juntada dos certificados de conclusão dos cursos, como uma das formas de comprovar a participação dos respectivos Servidores, sob pena ressarcimento ao erário público.

Orientamos assim, **em sendo autorizada a presente contratação seja providenciado também o empenho, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 92, Inciso VIII, da NLL e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §42, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de**



19
JP

Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Pedra Bela, 15 de abril de 2025

Sérgio Marques de Oliveira

Procurador Jurídico Legislativo

OAB/SP 311.602



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER TÉCNICO

Welinton Ferreira de Miranda, agente de contratação nomeado pela Portaria 17 de 03 de abril de 2025 no uso de suas atribuições, e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da compra direta da empresa Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP - CNPJ: 33.536.785/0001-70 para fornecer, pelo valor global de R\$ R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais)

1 - O OBJETO: Aquisição de "cursos (online ou presencial) sobre contratação direta: PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a demanda do Município.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: capacitar e qualificar os funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP.

3 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 2.490,00. O preço proposto é compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa vencedora é de R\$ 2.490,00, conforme mapa demonstrativo encartado aos presentes autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa Universidade de Direito Pública Ltda CNPJ nº 35.883.382/0001-23, porque apresentou o menor preço para executar os serviços.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Departamento de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Cod. Órgão Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ficha de Despesa/ SubElemento	Fonte de Recurso
01.01.02	010318001.2.816000	339039	17/99	1- Tesouro

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Pedra Bela, 03 de abril de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo nº: 13/2025.

A Câmara Municipal de Pedra Bela, por intermédio de sua autoridade administrativa Sr. Dr. Adalto José Maciel Leme, determina a compra de:

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>total</i>
Curso online ou presencial para aperfeiçoar os conhecimentos na área de PPA, LDO e LOA dos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela, visa assim melhor elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação	2	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
		Total:	R\$ 2.490,00

com a empresa Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP CNPJ: 33.536.785/0001-70, da cidade de Araçatuba - SP, no valor totalizado de **R\$ 2.490,00**.

Considerando que a referida aquisição é de suma importância, capacitará e qualificará os funcionários da Câmara Municipal de Pedra Bela. Além dos funcionários trabalhar com mais segurança, eficiência e excelência.

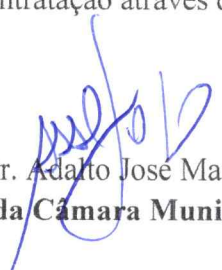
Considerando a legalidade do processo atestada pelo Procurador Jurídico;

Após requeiro seja enviado ao setor de Contabilidade para empenho da despesa;

Após o setor de compras efetuar o contato para a aquisição do curso.

Dê ciência desta contratação através do site desta Casa.

Pedra Bela/SP, 03 de abril de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme
-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-

Camara Municipal de Pedra Bela

U.G.: 0001 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Nº Empenho ..: 2025/000048 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum
Órgão: 1 Poder Legislativo
Unidade: 1 Câmara Municipal
Executiva ..: 2 Secretaria da Câmara e Dependências
Dotação: 0103190012.816000. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 17
Desdobramento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1262
Fonte Recurso: 1 TESOURO
Código Aplicação: 110.0000 GERAL

Credor: 188 ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
Endereço: Rua José Bonifácio Fone ...: 18-36216936
Cidade: Araçatuba SP

Licitação ...: Inexigibilidade Número: Ano: Data Homologação:
Solicitação : Proc.Compra : Ano:
Nº Contrato : Ano: Tipo de At: Termo Aditivo de Contrato:
Nº Convênio : Ano: Termo Aditivo de Convênio:
Emissão: 31.03.2025

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade -----
Inviável competição conf. art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

----- Parcelas -----
Subempenho Vencimento Valor Saldo
01.04.2025 2.490,00 0,00

----- Valores -----
Empenhado (Bruto)....: 2.490,00
Anulado: 0,00
Em Liquidação.....: 0,00
A Liquidar.....: 0,00
Liquidade: 2.490,00
A Pagar: 0,00
Pago (Financeiro)....: 2.490,00
Retido.....: 0,00
Total Pago: 2.490,00

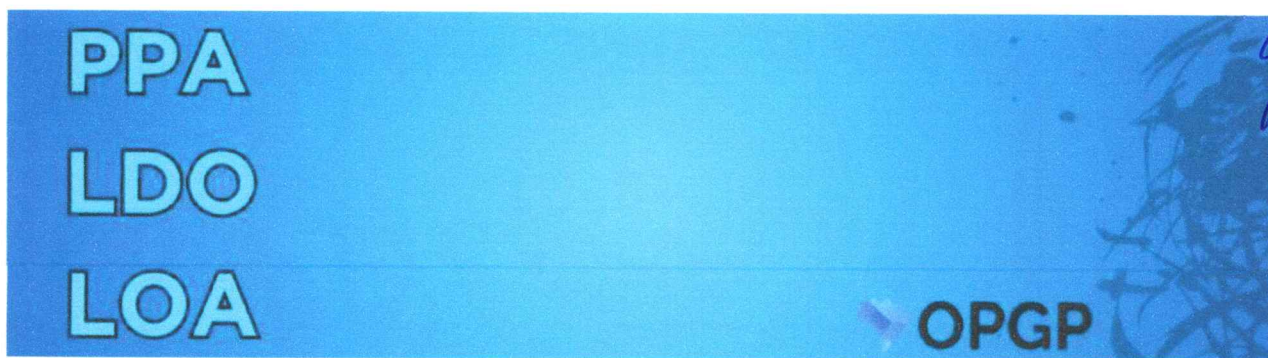
Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	2,00	SRV	Capacitação sobre EPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Pe ças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Municí pio.	1245,00

----- Movimentação -----

Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
31.03.25	Empenho Ordinário		2025/000048		2.490,00
	Cronograma de Desembolso				
	Mês Valor				
	3 2.490,00				
Liquidado no Mes ..:	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:	0,00
01.04.25	Liquidação de Empenho		2025/000048		2.490,00
	NFS 3333				
	Pagamento de Empenho		2025/000048 10508	CEF-CAMARA CONTA MOVIMENTO	2.490,00
Liquidado no Mes ..:	2.490,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:	2.490,00

Adalberto Maciel Leme
Presidente da Câmara
CPF Nº 424.293.248-05

Elaine Inácio da Silva
Contadora
CPF Nº 153351051/0-4



INSCRIÇÕES: <https://www.assessoriapublica.com.br/curso/ppa-ldo-e-loa-como-elaborar-com-eficiencia-as-pecas-de-planejamento-de-acordo-com-a-1288>

PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município

Objetivo: Capacitar os participantes sobre o conhecimento da legislação, os principais aspectos, os fundamentos e princípios das peças de planejamento público: PPA, LDO e LOA. Dirimir as dúvidas sobre a visão integrada do processo de execução orçamentária e financeira, com base nas principais definições e classificações relacionadas às receitas e despesas públicas. Explicar o processo de identificação das demandas e a realidade do município para elaboração das peças de planejamento de forma eficiente e eficaz. Explicar, na prática, o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA com base na legislação.

Data:

04 de Abril de 2025

ONLINE e AO VIVO, pela plataforma Zoom.

Precisa solicitar liberação e não sabe como?

<https://www.assessoriapublica.com.br/material/modelo-carta-de-solicitacao-ao-gestor-online>

Carga horária: 8h/aula – 8h45 às 17h

Programação:

1. PPA – Plano Plurianual:

- 1.1 Conceito;
- 1.2 Definição;
- 1.3 Conteúdo;
- 1.4 Abrangência da PPA;
- 1.5 Prazos e vigência da PPA;
- 1.6 Importância da PPA;
- 1.7 Legislação que institui o Plano Plurianual;
- 1.8 Objetivos do Plano Plurianual;
- 1.9 Componentes do Plano Plurianual;
- 1.10 Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual;
- 1.11 Revisão do Plano Plurianual;
- 1.12 Prática na elaboração do PPA.

2. Elaboração dos Programas:

- 2.1 Anexos obrigatórios;
- 2.2 Estrutura da PPA;
- 2.3 PPA e Objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS;
- 2.4 Como desenvolver os programas da PPA;
- 2.5 Despesas de Capital (investimentos) na PPA;
- 2.6 Despesas com manutenção dos serviços (custeio) na PPA;
- 2.7 Foco meta física x meta financeira.

3. Eixos temáticos e macrodesafios:

24
GP

- 3.1 Definição dos eixos temáticos na administração;
- 3.2 Macrodesafios;
- 3.3 Definição dos objetivos estratégicos por meio dos programas.

4. Recursos Disponíveis:

- 4.1 Recursos Vinculados ao Ensino;
- 4.2 Recursos Vinculados à Saúde;
- 4.3 Limites de Despesas com Pessoal;
- 4.4 Limites de Despesas com o Legislativo.

5. LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias:

- 5.1 Definição;
- 5.2 Legislação Vigente;
- 5.3 Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 5.4 Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 5.5 Diferença do Plano Plurianual - PPA para a Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- 5.6 Audiência Pública;
- 5.7 Definição das parcerias do III setor e critérios de repasse;
- 5.8 Anexos de metas fiscais.

6. LOA – Lei Orçamentária Anual:

- 6.1 Princípios Orçamentários: unidade, universalidade, anualidade, publicidade e transparência;
- 6.2 Orçamento Programa;
- 6.3 Programas de Metas;
- 6.3.1 Principais características;
- 6.4 Monitoramento e avaliação do orçamento;
- 6.5 Orçamento da educação;
- 6.6 Orçamento da saúde;
- 6.7 Ações da administração;
- 6.8 Orçamento Impositivo;
- 6.9 Créditos adicionais;
- 6.10 Programação de gastos;
- 6.11 Entendendo o ciclo integrado de planejamento e orçamento;
- 6.12 Despesas de caráter continuado.

7. Audiência Pública.

8. Integração do PPA, LDO e LOA.

9. Pós-curso.

Público Alvo:

Equipes de planejamento, funcionários da contabilidade, secretários municipais, chefes de governo e outros que desenvolvam atividades de planejamento e acompanhamento da execução.

Consultora: Edna Cristina Ávila da Silva Moreira, Contadora; Pós Graduada em MBA Gestão de Cidades; Mais de 30 anos de experiência em Contabilidade Pública; Presta assessoria orçamentária, financeira e prestação de contas aos municípios de Paranapanema, Manduri, Sarutaiá, Cafelândia, Nuporanga, Cabralia Paulista, Cerqueira Cesar e Lins; Instituto de Previdência de Paranapanema e Faculdade de Ciências Contábeis e Prestou assessoria Administrativas no município de Avaré e Câmara Municipal de Avaré.

Investimento individual

O que está incluso no meu investimento?

Material didático completo, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

Para inscrições pagas até o dia 28/03/2025:

R\$ 1.205,00

Para inscrições pagas até o dia 01/04/2025:

R\$ 1.245,00

Valor a ser investido para pagamento após o prazo promocional, mediante o envio da nota de empenho (por depósito bancário, boleto ou parcelado no cartão de crédito):

R\$ 1.310,00

Formas de Pagamento:

- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito.
- PIX

Dados para Depósito

- Depósito Bancário;
- Transferência Bancária;
- Boleto (solicitar à empresa quando necessária sua emissão);
- Cartão de crédito (Sem possibilidade de desconto e é necessário solicitar quando preciso).

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP

CNPJ: 33.536.785/0001-70

Endereço: Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP.

Dados bancários para pagamento:

Caixa Econômica Federal - Banco 104 - agência 0281 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente nº 003-4079-0

Ou

Banco do Brasil - Banco 001 - agência 0179-1 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente 79.539-9

Chave PIX: CNPJ 33.536.785/0001-70

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dados dos participantes:

Nome completo:

CPF:

Função:

Data de nascimento:

Celular:

E-mail:

Dados do órgão:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

A Organização Paulista reserva-se do direito de alterar a data ou adiar o evento quando houver insuficiência de inscritos.

O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.

Se preferir não receber mensagens como esta, cancele sua assinatura respondendo a mensagem com um "EXCLUIR" no assunto.

Está previsto para acontecer na modalidade online e presencial. Garantimos que a qualidade será a mesma nas duas modalidades bem como a interação

Amanda Gorni

Executivo Comercial

(18) 3621-6936 | Ramal 1005 | (18) 99713-2799



OPGP

organização paulista
em gestão pública

www.assessoriapublica.com.br

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
3333

Data de Emissão
01/04/2025

Data e Hora da
Competência
01/04/2025 às 12:00:29

Código de Verificação
8686-1819-9359

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 33.536.785/0001-70 Cód. Mobiliário 90229 Insc. Mun. 90229
Nome ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
Logradouro RUA-JOSÉ BONIFÁCIO Número 494
Bairro CENTRO CEP 16010-380
Município ARAÇATUBA UF SP

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
Telefones 18- 3621- 6936
E-Mail's ORGANIZACAOPAULISTA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 00.136.452/0001-03 RG/IE ISENTO
Inscrição Mun. Cód. Mobiliário 0
Nome CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
E-mail Telefone
Inf. Comp.
Logradouro BERNARDINO DE LIMA PAES Número 45
Bairro CENTRO CEP 12990-000
Município PEDRA BELA UF SP
Complemento Pais BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
2	INSCRICOES	1.245,0000	2,00	0,00	0,00	2.490,00

Valor Total dos Serviços - **R\$2.490,00**

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição para o treinamento sobre: PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município a ser realizado no dia 04 de Abril de 2025 na modalidade online.

- Não reter 4,8% DE IR- SIMPLES NACIONAL - conforme art. 4, Inciso XI, Instrução Normativa 1234/2012
- Não reter ISS - SIMPLES NACIONAL conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006

Dados para depósito:

Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Operação 003 Conta Corrente Nº 4079 dígito: 0
ou
Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 0179 dígito: 1 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 79539 dígito: 9
ou
PIX Chave - CNPJ: 33.536.785/0001-70

TRIBUTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Outros Tributos (R\$)
CIDE (R\$)	IOF (R\$)	IIPI (R\$)	ICMS (R\$)			

VALOR TOTAL DA NOTA = **R\$ 2.490,00**

Atividade

8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Operação

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Aliquota (%)

2,8400

Base de Cálculo (R\$)

2.490,00

Dedução de Materiais/Equipamentos

Não

Local do Serviço

Dentro do Município

Vir. Total das Deduções (R\$)

0,00

Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

Vir. Total Retido (R\$)

0,00

Vir. do ISS (R\$)

70,72

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = **R\$ 2.490,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e.

Recebi(emos) do Prestador: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 33.536.785/0001-70

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 3333 emitida em 01/04/2025 às 12:00:29 - Cód Verif 8686-1819-9359

Condições de Pagamento: Vencimento: 01/04/2025 Valor Total R\$ 2.490,00 Valor Líquido R\$ 2.490,00

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3500 / 006 / 00071013-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
CPF/CNPJ:	00.136.452/0001-03

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0179 / 00000079539-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	33.536.785/0001-70
Valor:	R\$ 2.490,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TREINAMENTO NFS 333
Histórico:	

Data de débito:	01/04/2025
Data / Hora da operação:	01/04/2025 13:53:29

Código da operação:	00108170
Chave de segurança:	8GR0QJ3ZFCC1SPR7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CERTIFICADO

n° 000047024

Certificamos que **ELLANE INACIO DA SILVA** participou do curso sobre PPA, LDO e LOA:
Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a
Demanda do Município, realizado no dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco,
perfazendo a carga horária de oito horas aula.



Edna Cristina Ávila da Silva Moreira
Consultora



Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos

REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rodovia Olegário Ferraz, S/N - Compl. Av. Flamboyant 105 - Aeroporto - Araçatuba - SP.

29
gr

CERTIFICADO

nº 000047025

Certificamos que **AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES** participou do curso sobre PPA, LDO e LOA: Como Elaborar com Eficiência as Peças de Planejamento de Acordo com a Legislação e a Demanda do Município, realizado no dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, perfazendo a carga horária de oito horas aula.



Edna Cristina Ávila da Silva Moreira
Consultora



Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos

REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rodovia Olegário Ferraz, S/N - Compl. Av. Flamboyant 105 - Aeroporto - Araçatuba - SP.

30




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

31
1

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 13 - 2025

Inexigibilidade nº 10 – 2025

Trata-se de manifestação de controle interno pertinente à contratação de curso sobre elaboração de peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) para 2 servidores.

O processo de contratação direta conta com os documentos pertinentes em acordo com o art. 72 da Lei 14.133/2021. A contratação foi formalizada por autorização de compra às fls 21, conforme art. 95, inciso I.

Analizado os autos, não se notou ocorrência digna de nota.

Essa controladoria opina pela regularidade da contratação.

Augusto de Pinho Rodrigues
CONTROLADOR INTERNO
CRA-SP 104755

Ciente de todo o processado.

Ao Arquivo

29/05/25


Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente